



PORTARIA Nº. 818/2023

SANTANA DO ARAGUAIA 17 DE FEVERIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia, PA, firmou contratos de compras e de prestação de serviços com empresas para atender as demandas da pasta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 946850 SSP-TO e CPF nº 051.764.221-23, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de **COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmados pelo Fundo Municipal de Educação/Fundeb.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria não se aplicam aos contratos de execução de obras ou outros serviços específicos, os quais terão seus respectivos fiscais, bem como aos das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Prefeitura.



Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 17 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200

Assinado de forma digital
por EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200
Dados: 2023.02.23
08:28:36 -03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 17 de fevereiro de 2023.



IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração
Portaria nº 807/2023

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

**Portaria nº 818/2023, de 17 de fevereiro 2023,
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO.”**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município. declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 17 de fevereiro de 2023.



IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração